CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5434/2020
PROTOCOLO Nº 32/2020
DATA: 30/1/2020

PROJETO DE LEI

EMENTA:- Dá denominação a Central de Atendimento ao Cidadão.

Art. 1º- Fica denominado Cezar Miranda Koslovski, a Central de Atendimento ao Cidadão, localizada à rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cezar Miranda Koslovski, nascido em Palmeira aos 13 de agosto de 1.954, filho de Theófilo Ribas Koslovski e Olga Miranda Koslovski,

Cezar estudou em Palmeira, concluindo o ensino médio completo. Iniciou como servidor público de carreira na Prefeitura Municipal de Palmeira, no dia 01/04/1979, no cargo de Auxiliar Administrativo, permanecendo até sua aposentadoria em 01/08/2014.

Cezar foi Coordenador do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP).

Presidente da Liga de Futebol de Palmeira, Diretor do Clube Atlético Nacional Olímpico, do qual era torcedor fanático. Integrou a equipe Show de Bola da Rádio Ipiranga de Palmeira, desempenhando à função de comentarista.

Cezar, foi nomeado pelo Prefeito Mussoline Mansani, através do Decreto 1.370 de 29 de dezembro de 1998, como responsável por todos os bens móveis, imóveis, veicular, máquinas e equipamentos, valores existentes em caixa e banco, tudo conforme balanço geral do Município apurado em 31 /12/1988, em razão de que até a presente data não havia sido diplomado o futuro Prefeito. Cesar ficou responsável desde o dia 01 de janeiro de 1989 até 11 de janeiro de 1989, quando da posse do novo prefeito.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador